

instaurado nos termos da PORTARIA nº 71/2020-GAB/PAD de 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 421/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.187/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 22 de novembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 375/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE edição nº 32.193 de 18/08/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, pela servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.188/2023-GAB/PAD**

**Belém, 22 de novembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020-GAB/PAD de 10/03/2020, publicado no DOE edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2022-GAB/PAD de 05/01/2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06/01/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, bem como, SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pela servidora GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, Mat. nº 5779065-1 e INCLUIR a servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.189/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 22 de novembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 917/2023-NDE/SEDUC, de 22/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.280/2022-GAB/PAD de 24/11/2022, publicada no DOE nº 35.199 de 25/11/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 289/2023-GAB/PAD de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.331 de 20/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.190/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 22 de novembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 920/2023-NDE/SEDUC, de 22/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 568/2023-GAB/PAD de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, prorrogado pela PORTARIA nº 832/2023-GAB/PAD de 18/07/2023, publicada no DOE nº 35.475 de 19/07/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1013202**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59756/2023**

OBJETIVO: Realização de Assessoramento Técnico e Pedagógico para diretores, gestores, educadores e coordenadores, visando a Qualificação Profissional em Agricultura Familiar em Comunidades Quilombolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 27/11/2023 - 27/11/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ORIXIMINA / 27/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 4

ORIXIMINA / SANTAREM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIANE BATISTA MIRANDA

MATRÍCULA: 57224558

CPF: 68618565253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1013160**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA nº 235/2023-CPS**

Término de vínculo: 06/02/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA nº 236/2023-CPS**

Término de vínculo: 04/10/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA PAULA DE SOUSA CHAVES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA nº 237/2023-CPS**

Término de vínculo: 28/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JESSICA DE FATIMA FIGUEIREDO DO VALE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

**Ato: PORTARIA nº 239/2023-CPS**

Término de vínculo: 18/10/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VITOR HUGO FERREIRA COUTO

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional-Engenharia Civil

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO